



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 500, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece o horário de expediente e de atendimento ao público externo na Procuradoria-Geral da República no período de 3 a 31 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º O atendimento ao público externo e o expediente na Procuradoria-Geral da República, no período de 3 a 31 de julho de 2023, será cumprido das 13h às 18h.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.](#)